



GOVERNO DE ESTADO DO PARÁ

PROCESSO N° 28487

ANO 2020

**DOCUMENTO**

ESPÉCIE	DATA	N°

PROTOCOLO	
DATA	N°
08/10/2020	28487/2020

## PROCEDÊNCIA:

GEFAU/DIFISC/SEMAS

## INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**ASSUNTO:**

## PROCESSO PUNITIVO

## **ANEXOS:**

AUT-3-S/20-09-00589

## MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO TNO n°- 321/GEFAU/2020

SETOR RESPONSÁVEL	LAVRATURA	HORA	PRAZO PARA ATENDIMENTO
GEFAU	26/08/20	11:49	23/09/20

## DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Foi observado desmatamento com área de 19,6478 hectares, no assentamento INCRA/PA Tapuama. Com autorização ambiental AA nº 001/2020, emitida pela prefeitura de Senador José Porfírio. De acordo com a coordenada geográfica S 03° 46' 32" W 51° 56' 17".

Obs.: Que o parecer técnico seja lavrado por um engenheiro florestal, para justificativa da prefeitura.

## RECOMENDAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Apresentar licença ambiental específica para supressão de remanescentes da vegetação primária, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), conforme IN da SEMAS nº 08 de 2015.

## ENDEREÇO PARA COMPARECIMENTO / CORRESPONDÊNCIA / PROTOCOLO DO NOTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SEMAS - PA, TRAV. IOMES VALENTINA, 2919, MARCO, CEP 66093-677, BELÉM - PA.

O notificado terá o prazo de 29 dias(s) para esclarecimento dos fatos descritos neste termo, ou apresentação da documentação necessária. Deverá o notificado comparecer no endereço abaixo, a contar da data de emissão deste termo de notificação, sob pena dos sanções legais cabíveis.

## DADOS DO NOTIFICADO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	RG	TELEFONE
Prefeitura de Senador José Porfírio	05.421.110/0001-90		(93) 99192-8338
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO	CEP	MUNICÍPIO / UF	
PASS. BOM JESUS, 2º 247, CENTRO	68.360-000	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	

## RESPONSÁVEL DESGNADO EM AUSÊNCIA DO NOTIFICADO

Nome:	CPF / RG:
Logradouro:	Número:
Complemento:	Bairro:
Município / UF:	CEP:

## AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Assinatura do Agente de Fiscalização

## Notificado

ZANITO ALMEIDA DAMASCENO  
077/2018   
Assinatura do Notificado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRTORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**AUTO DE INFRAÇÃO: AUT 3-S/20-09-00529**

SETOR RESPONSÁVEL

GEFAU - Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros

LAVRATURA	HORA	TIPO DE INFRAÇÃO	ATIVIDADE
24/9/2020	15:51	Flora	Supressão vegetal sem licença

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido, em feio do não atendimento da Notificação nº 32/GEFAU/2020, lavrada no dia 26/08/20. Este Auto de Infração foi lavrado em decorrência da Atividade Fiscalizatória da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado Pará.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ	RG	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	05.421.110/0001-40	Não informado	(91)3566-1369
DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO Passagem Bom jesus, 247 - centro	CEP 68360-000	MUNICÍPIO / UF Senador José Porfírio / PA	

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICÍPIO / UF	LATITUDE	LONGITUDE
Senador José Porfírio / PA	S 03°46'32"	W 51°56'17"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Assentamento INCRA/ITAPUAMA. Coordenada Geográfica S 03°46'32,00" W 51° 56'17,00"

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO  
Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

ENQUADRANDO-SE  
Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA  
Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998  
Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado na sede DIFISC. Devendo ser encaminhado ao interessado por via Postal.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (comidos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Senador José Porfírio, 24 de Setembro de 2020

Saulo Felipe Souza Nery Portaria:  
PORTARIA 636/2020  
Setor: GEFAU - Gerência de Fiscalização de  
Fauna e Recursos Pesqueiros

Saulo Felipe Souza Nery  
Agente de Fiscalização Ambiental  
Mat. 84011951  
Port. 636/2020  
SEMAS/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-3-S/26-09-00589

TESTEMUNHAS

Nome: -

CPF: -

RG: -

Logradouro: -

Bairro: -

CEP: -

Município / UF: -

Assinatura:

*Matilde Sousa Sentes*

Agente de Fiscalização

Port. N° 504-009/2020

Port. N° 504-009/2020

Nome: -

CPF: -

RG: -

Logradouro: -

Bairro: -

CEP: -

Município / UF: -

Assinatura:

*Hellen Krisna da Silva Rios*

Agente de Fiscalização

SEMAS/PA - 009/1

Port. N° 504-009/2020



Governo do Estado do PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Diretoria de Fiscalização Ambiental - DIFISC

Belém - PA, 13 de Outubro de 2020

**Notificação N°.: 133250/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA/2020**

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
End: RUA MARECHAL ASSUNÇÃO, Nº 116  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 68360-000 Senador José Porfírio - PA

Pelo presente instrumento, fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO notificada de acordo com os autos do Processo Administrativo Punitivo nº 28487/2020, no qual consta o AUT-3-S/20-09-00589, ante a constatação da atividade de Supressão vegetal sem licença, em face de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido, em face do não atendimento da Notificação nº 32/GEFAU/2020 lavrada no dia 26/08/2020, contrariando dessa forma o disposto no Artigo 80 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008; enquadrando-se no Art. 118, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.887/1995, e em consonâncias com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225 da Constituição Federal 1988. Este Auto de Infração foi lavrado em decorrência da Atividade Fiscalizatória da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado do Pará.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Esta notificação, juntamente com uma via do Auto de infração será encaminhado via correios.

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

- Rayton Carneiro Santos 13/10/2020 - 16:32;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/JNn3>



Correios

SIGEP AVISO DE  
RECEBIMENTO

CONTRATO 9912397862

DESTINATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

RUA 14 DE ABRIL, 642

CENTRO

68360000 Senador José Porfirio-PA

BO737530345BR



REMETENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

Travessa Lomas Valentinas, 2717

Marco

66093677 Belém-PA

OBSERVAÇÃO NOT 133250/GEFAU/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Jhovilta Torres Laima.

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h

2º / / : h

3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se 5 Recusado

2 Endereço insuficiente 6 Não Procurado

3 Não Existe o Número 7 Ausente

4 Desconhecido 8 Falecido

9 Outros \_\_\_\_\_

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Signature]*

18 NOV 2020

DATA DE ENTREGA  
18/11/2020

Nº DOC DE IDENTIDADE

6618841



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Polícia Civil  
**DELEGACIA DE REPRESSAO A CRIMES CONTRA A FAUNA E FLORA - DEMA**

**INQUÉRITO POR PORTARIA nº 00044/2020.100069-4**

**REQUISIÇÃO DE PERÍCIA**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade Requisitante:** DELEGACIA DE REPRESSAO A CRIMES CONTRA A FAUNA E FLORA - DEMA

**Número do Caso:** 2020.033972

**Número do Protocolo:** 2020.06.050485

**Autoridade Requisitante:** ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU

**Local de Ocorrência:** Via Pública

**Endereço do Fato/Perícia:** TRAVESSAO RESSACA, N. SN, ASSENTAMENTO ITAPUAMA, CENTRO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CEP: 68360000

**REQUISIÇÃO**

**Unidade Pericial:** CPC RENATO CHAVES - ALTAMIRA

**Área Pericial / Exame:** AMBIENTAL / DANO AMBIENTAL

**Data/Hora requisição:** 28/08/2020 17:03:43

**Informações Adicionais:** PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE DANO AMBIENTAL NA VICINAL DO ASSENTAMENTO ITAPUAMA, ZONA RURAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, OBSERVANDO AS DIRETRIZES TRAÇADAS NA LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/20, EMITIDA PELAS SEMAS DO REFERIDO MUNICÍPIO, DOCUMENTO APRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, RESPONSÁVEL POR TAL SERVIÇO, SENDO QUE NA ÁREA FOI ENCONTRADA EXTENSA ÁREA DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS.///

**ASSINATURAS:**

Dir. Rosamalena de O. Abreu  
Delegada de Polícia Civil/PA

ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

*Recebido em 30/08/20*



Governo do Estado do Pará  
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
Polícia Civil

DELEGACIA DE REPRESSAO A CRIMES CONTRA A FAUNA E FLORA - DEMA

INQUÉRITO POR PORTARIA nº 00044/2020.100069-4

REQUISIÇÃO DE PERÍCIA

**IDENTIFICAÇÃO**

**Unidade Requisitante:** DELEGACIA DE REPRESSAO A CRIMES CONTRA A FAUNA E FLORA - DEMA

**Número do Caso:** 2020.033972

**Número do Protocolo:** 2020.06.050485

**Autoridade Requisitante:** ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU

**Local de Ocorrência:** Via Pública

**Endereço do Fato/Perícia:** TRAVESSAO RESSACA, N. SN, ASSENTAMENTO ITAPUAMA, CENTRO, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CEP: 68360000

**REQUISIÇÃO**

**Unidade Pericial:** CPC RENATO CHAVES - ALTAMIRA

**Área Pericial / Exame:** AMBIENTAL / DANO AMBIENTAL

**Data/Hora requisição:** 28/08/2020 17:03:43

**Informações Adicionais:** PERÍCIA DE CONSTATAÇÃO DE DANO AMBIENTAL NA VICINAL DO ASSENTAMENTO ITAPUAMA, ZONA RURAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, OBSERVANDO AS DIRETRIZES TRAÇADAS NA LICENÇA AMBIENTAL Nº 001/20, EMITIDA PELAS SEMAS DO REFERIDO MUNICÍPIO, DOCUMENTO APRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, RESPONSÁVEL POR TAL SERVIÇO, SENDO QUE NA ÁREA FOI ENCONTRADA EXTENSA ÁREA DE DESMATAMENTO E QUEIMADAS.///

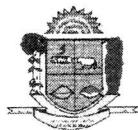
**ASSINATURAS:**

Dr. Rosamalena de Oliveira Abreu  
Delegada de Polícia Civil/PA

---

ROSAMALENA DE OLIVEIRA ABREU  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Recebido em 30/08/20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT**

Senador José Porfírio, 07 de fevereiro de 2020.

## **OFÍCIO N° 020/2020 – SEMAT/PMSJP**

A Sua senhoria,  
**Almir Vasconcelos Uchoa Segundo**  
Executor da Unidade Avançada Especial do INCRA em Altamira

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS.

Prezado Senhor,

1. Venho através deste, solicitar a anuência deste órgão fundiário para a recuperação de vicinais inseridas no PA Itapuama, que será executada pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, tendo por base que o assentamento é de responsabilidade do INCRA, e que as manutenções das vicinais e ramais estão sob sua tutela. Justificamos que o período chuvoso acarretou uma má condição da estrada, para os agricultores e pequenos produtores, e pela necessidade urgente de uma revitalização, o executivo se propôs a recuperá-la para garantir o acesso aos serviços essenciais da comunidade (educação, saúde, e serviços comunitários). Levando em conta também, a jurisdição municipal, se apresenta as coordenadas dos traçados e pontilhão:

Início Vicinal 01: Latitude: 03 44' 57,88320" s Longitude: 52 01' 37,80120" w, com 15,332 km de extensão;

Final Vicinal 01: Latitude : 03 46' 38,69400" S Longitude: 51 54' 39,91680" w;

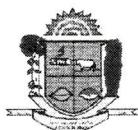
Inicio Vicinal 02 Latitude : 02: 03 45' 19,18800" s Longitude: 51 59' 49,17840" w, com 4,472 km de extensão;

Final Vicinal 02: Latitude: 03 47' 24,61560" s Longitude: 51 59' 25,41840"W;

Pontilhão 01: Latitude: 03 45' 16,85880"s Longitude: 52 00' 33,72840" W;

Pontilhão 02: Latitude: 03 45' 03,01680" s Longitude: 52 01' 22,07640" w.

2. Com a recuperação, e o melhoramento dos ramais, possibilita-se o tráfego de veículos em toda a sua extensão, propiciando o escoamento da produção agrícola, e o contato ao direito fundamental de serviços da administração pública municipal.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO-SEMAT

Nesse sentido, será realizado um reparo das estradas com saídas de águas, que mitigam os efeitos intempéries. Sendo assim, havendo essa necessidade, a prefeitura encaminha o croqui de engenharia Civil, levantamentos geográficos, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e a mesma solicita a anuênciia deste instituto como parte do licenciamento ambiental. Sem mais para o momento agradecemos sua atenção e compreensão, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Atenciosamente,



**Jânia Almeida Damasceno**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Decreto 077/2018

 **2 preto e branco.pdf**

56 KB

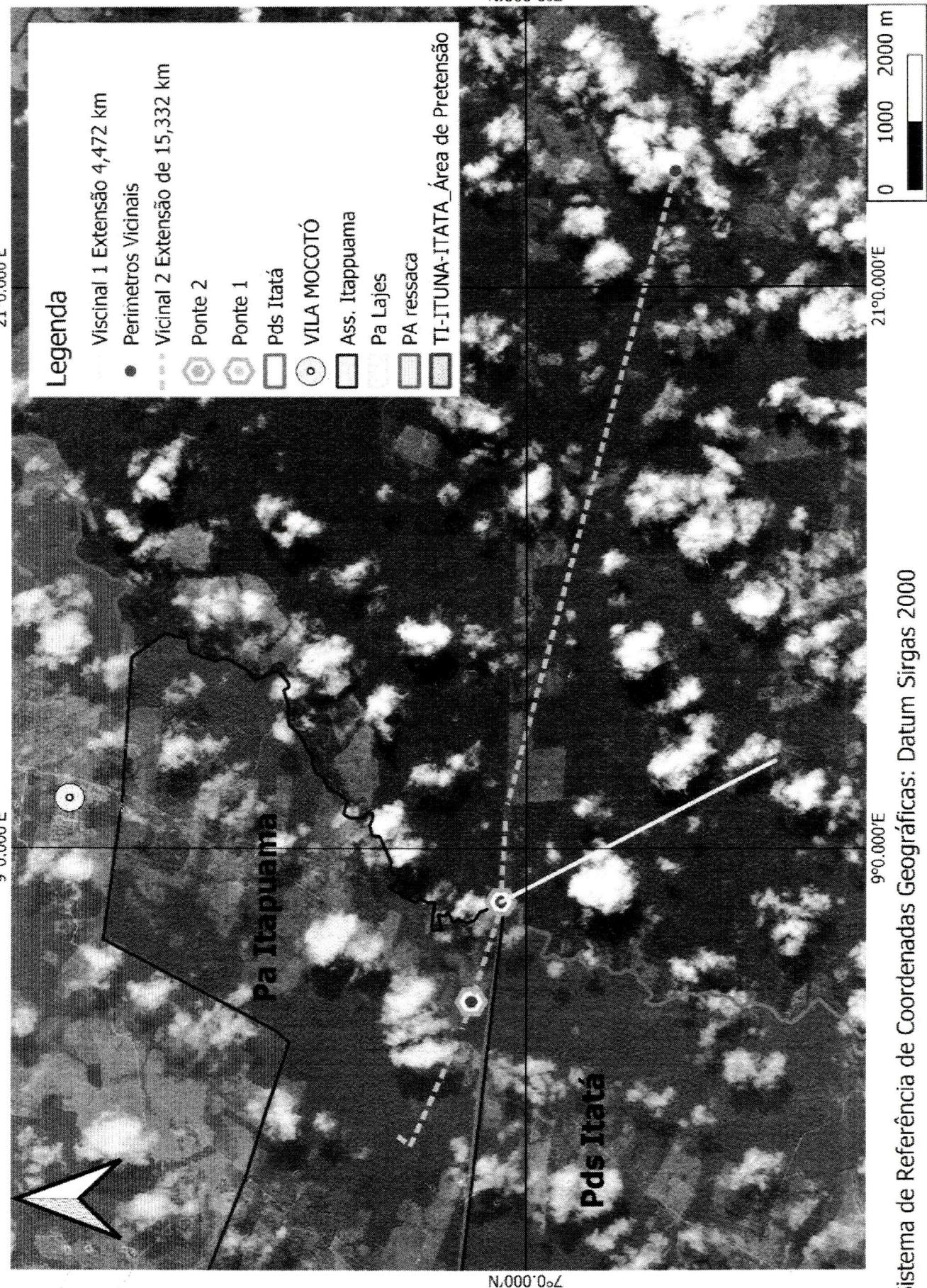
 **3 colorido.pdf**

58 KB

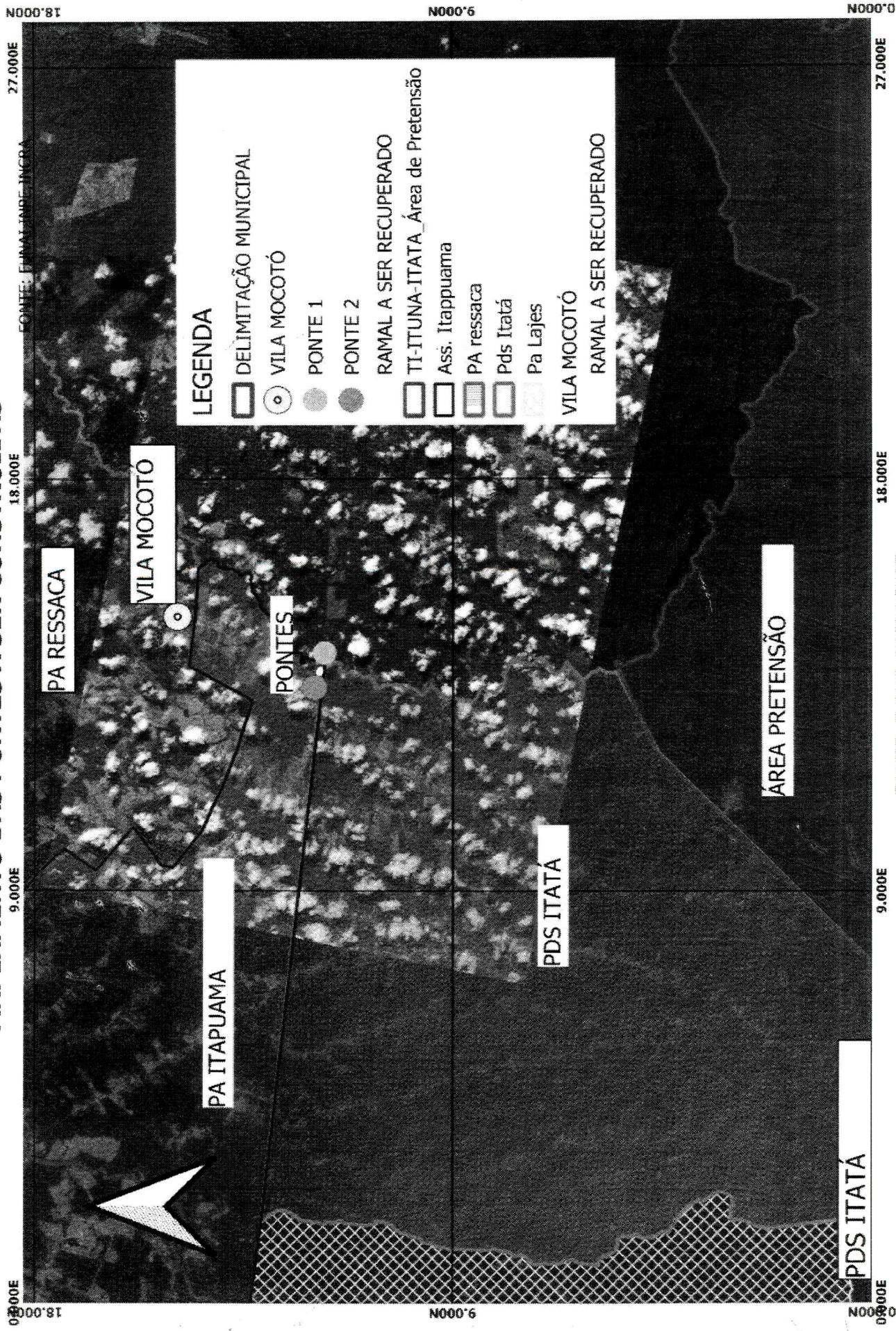
 **3 preto e branco.pdf**

58 KB

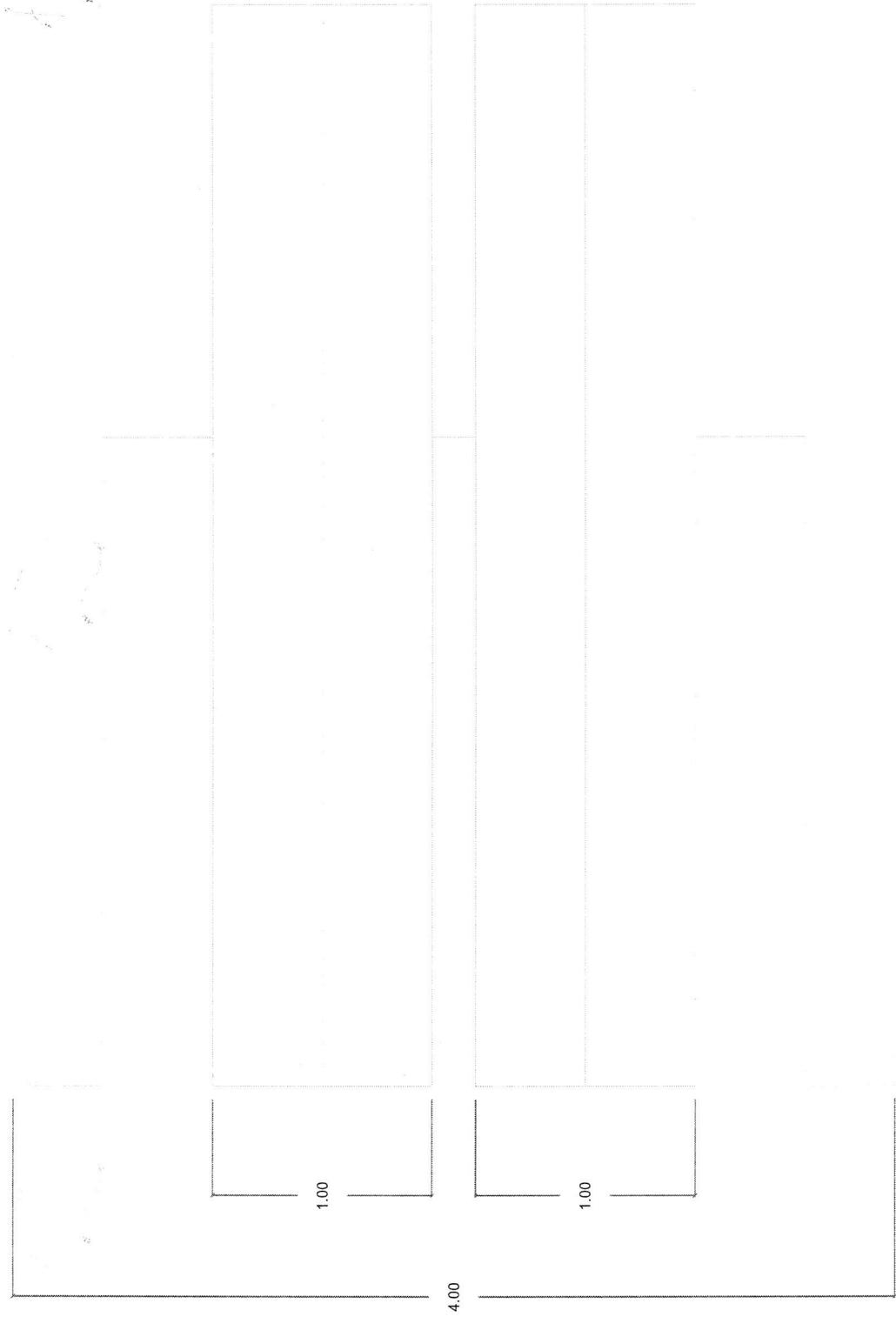
## PROJETO ESTRADA



## MAPEAMENTO DAS PONTES A SER CONSTRUIDAS

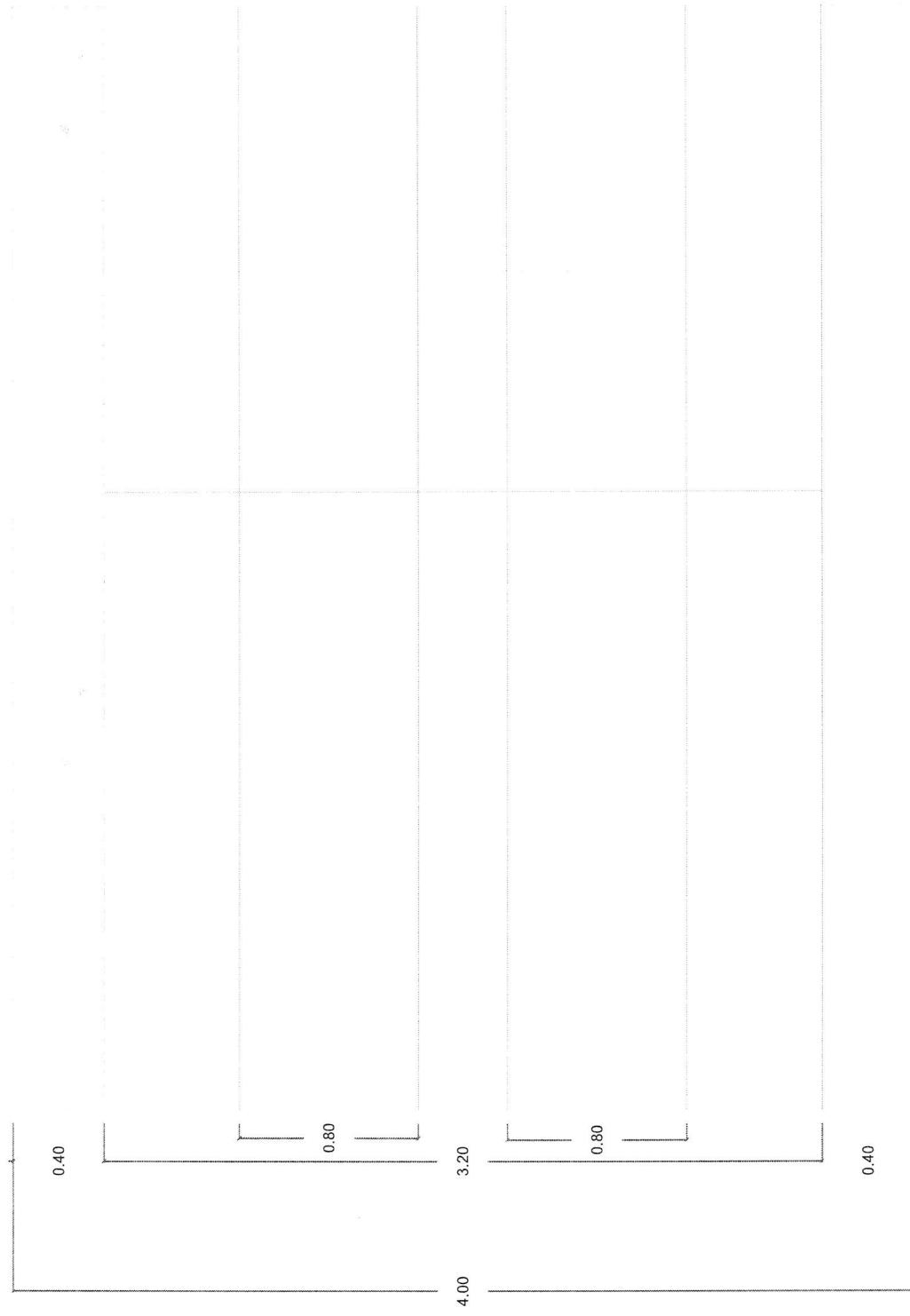


Pontilhão: Rodeio largura de 1M por 5 metros de comprimento



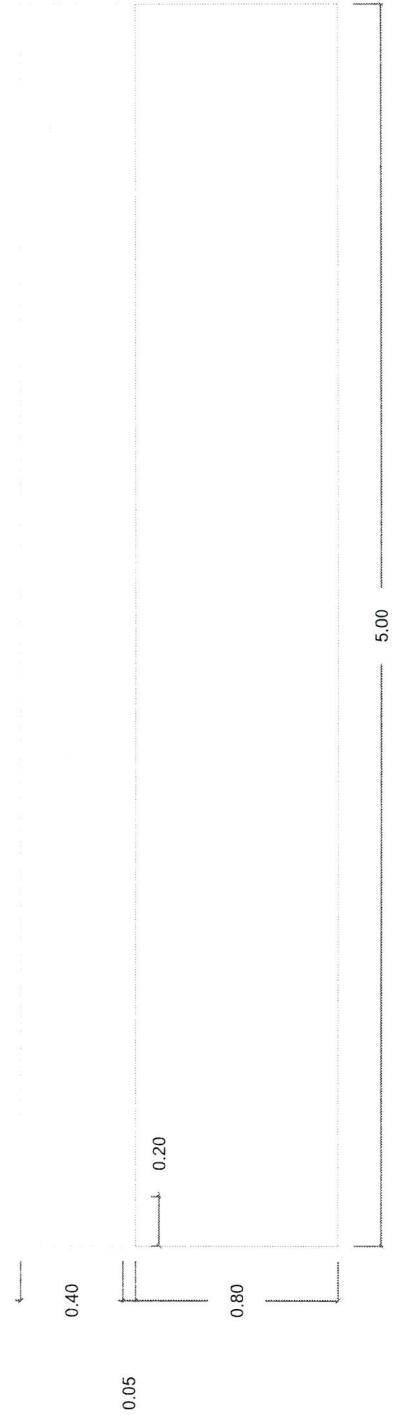
Escala 1:30

Pontilhão: guarda roda  $0.4 \times 0.4M$  por  $5M$  de comprimento  
Longarina  $0.8M$  de diâmetro por  $5M$  de comprimento  
Forramento/Tabuleiro  $0.2 \times 0.05M$  por  $4M$  de comprimento

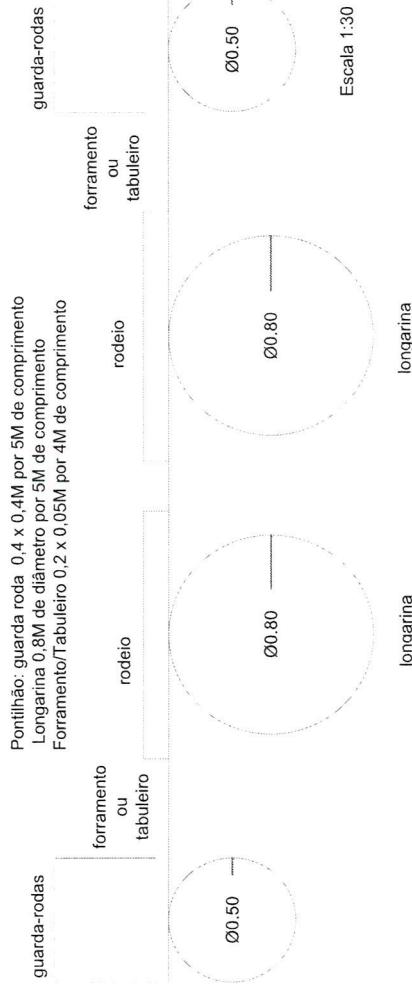


Escala 1:30

Pontilhão: guarda roda 0,4 x 0,4M por 5M de comprimento  
Longarina 0,8M de diâmetro por 5M de comprimento  
Forramento/Tabuleiro 0,2 x 0,05M por 4M de comprimento



Escala 1:30



Escala 1:30

# INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Processo nº 54000.015868/2020-95

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

## DESPACHO

Ao Setor de obtenção,

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Ofício nº 020/2020 - SEMAT/PMSJP (5579725), onde requer anuência para manutenção de estradas. O qual encaminhamos para análise e manifestação.



Documento assinado eletronicamente por **Laurenilda Luzia da Silva Rodrigues, Chefe de Unidade Substituto(a)**, em 13/02/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5579811** e o código CRC **BBE1CD3B**.

---

**Referência:** Processo nº 54000.015868/2020-95

SEI nº 5579811

Zimbra

viviany.barth.colaboradora@sta.incra.gov.br

**OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DE ESTRADAS SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.****De :** Semat Senador <semat.senadorjp@gmail.com> Sex, 07 de fev de 2020 18:46**Assunto :** OFÍCIO SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA DE ESTRADAS  
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

8 anexos

**Para :** Viviany Barth colaboradora  
<Viviany.barth.colaboradora@sta.incra.gov.br>,  
Jânio Almeida Damasceno  
<janiosematsjp@gmail.com>, Carlos André  
Machado <andresemat01@gmail.com>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde Viviany,

Conforme o requisitado de formalização do pedido de anuência para reparo e manutenção de obras de infraestrutura na vicinal do Assentamento Itapuama no município de Senador José Porfírio.

Seque em anexo documentos oficiais.

Atenciosamente,

Jânio Almeida Damasceno  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo  
Assentamento Itapuama - 2016.

SEMPA - SEMA - P

— [OFÍCIO 020\\_incra.pdf](#)  
155 KB

— [Levantamento Geográfico\\_Praça Itapuama.pdf](#)  
486 KB

— [1 colorido.pdf](#)  
54 KB



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**

**SETOR RESPONSÁVEL**

GEFAU - Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros

DEMANDA	INFRATOR	DATA DA AÇÃO	MUNICÍPIO
D-20-09/01353	Identificado	24/9/2020	Anapu

**OBJETIVO**

Procedimento administrativo

**DESCRIÇÃO DE ACESSO**

BR230, BR 230 KM 80, Vicinal Flamingo KM 12, Anapu (PA)

**PRESTADOR DE INFORMAÇÃO**

Prefeitura de Senador José Porfírio

Jânio Almeida Damasceno - Secretário de Meio Ambiente do Município

**DA FISCALIZAÇÃO**

As ações de fiscalização ambiental promovidas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), através da Força Estadual de Combate ao Desmatamento, de codinome "Amazônia Viva", instituída no estado do Pará, vem atuando principalmente no planejamento e monitoramento das ações governamentais emergenciais para o enfrentamento do desmatamento ilegal, incêndios florestais e demais ilícitos ambientais, com o apoio técnico do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental - CIMAM, na avaliação e validação de polígonos de desmatamento apresentados, conforme os dados do DETER e DETER Intenso, que servem como suporte à fiscalização para o embargo dessas áreas e posterior registro na Lista de Desmatamento Ilegal do Estado do Pará (LDI).

As ações de fiscalização seguem em conjunto com os órgãos de segurança pública do estado, como: Polícia Civil (DEMA-PA), Corpo de Bombeiros (CBM-PA), Centro de Perícia Científica - Renato Chaves e Polícia Militar (Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA), entre outros.

Para alcance de resultados promissores, a SEMAS/PA estabeleceu 06 frentes de trabalho, dentre os municípios seguintes: Uruará/PA, Anapu/PA, Pacajá/PA, Itaituba/PA, Novo Progresso/PA e São Félix do Xingú/PA e suas adjacências, perfazendo 18 municípios, como áreas de ações prioritárias e emergenciais.

**Da fiscalização da licença da Prefeitura de Senador José Porfírio**

Este relatório se refere à atividade de fiscalização realizada durante a operação da Força Estadual de Combate ao Desmatamento conhecida como "Amazônia Viva" fase 3, realizada no período de 17 a 31 de agosto de 2020.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**

A equipe de fiscalização ambiental montou base no município de Anapu/PA, de onde seguia aos demais municípios alvos. No dia 25/08/2020, a equipe seguiu ao município de Senador José Porfírio para realizar procedimento de validação de polígonos de desmatamento, identificados previamente pelo CIMAN, através da análise de imagens por satélite.

No dia 26/08/2020 realizou-se incursão aos ramais e vicinais da rota planejada, no Travessão Ressaca, s/n, indicado pelas coordenadas geográficas S 03°46'32" W 51°56'17", foram encontradas áreas extensas de desmatamento e queimadas. Nesta área foi identificada uma pessoa que se apresentou como Antônio José da Silva Santos, que relatou a equipe, estar prestando serviço para a Prefeitura de Senador José Porfírio, além da apresentação de uma cópia da autorização ambiental assinada pela secretaria de meio ambiente do município de Senador José Porfírio, porém, não foi constatado a presença de outros funcionários da secretaria que o pudessem auxiliar, nem foram encontradas qualquer identificação da obra, como placa (condicionante da licença municipal), por exemplo, que subsidiem as informações e o documento apresentado pelo senhor em questão, sendo por isso, conduzido à delegacia de Altamira (PA) para melhores esclarecimentos, onde a polícia civil (DEMA-PA) procedeu com abertura do Inquérito por portaria n/00044/2020.100069-4.

Salienta-se que naquele momento não foi possível realizar procedimento administrativo desta SEMAS em nome do senhor Antônio, pois não apresentou qualquer documento que o relacionasse à prefeitura e com o intuito de identificar o autor do desmatamento e desvendar o caso, a equipe foi, naquele mesmo dia, à sede da secretaria municipal de Senador José Porfírio (PA), localizada na Passagem Bom Jesus, centro, nº 247.

Por volta das 11h49min, a equipe foi recebida pelo senhor Jânio Almeida Damasceno, secretário municipal de meio ambiente, o qual deu ciência e recebeu a notificação Termo de Notificação nº 32/GEFAU/2020, que notificou a Secretaria, no prazo de 29 dias, apresentar a esta SEMAS informações a respeito do ilícito identificado. No momento, o secretário apresentou a Autorização Ambiental nº 001/2020, assinada por ele, referente a atividade licenciada verificada em campo, como: obra de infraestrutura e recuperação de vicinais e atividade secundária ASV autorização de supressão vegetal para infraestrutura, entretanto, foi orientado a responder a notificação formalmente.

Ressalta-se que a citada autorização apresentada era similar ao documento apresentado pelo senhor Antônio José da Silva Santos.

#### Da autuação da Prefeitura de Senador José Porfírio

O prazo de atendimento da notificação expirou no dia 23/09/20, todavia, a prefeitura protocolou o documento nº 26.892/2020 em 25/09/20, dois dias após o prazo estabelecido. Assim sendo, não obedeceu o prazo da notificação. Logo, na Sede da SEMAS, a equipe procedeu com a lavratura do auto de Infração nº AUT-3-S/20-09-00589.

#### CONCLUSÃO

Foi lavrado na sede da SEMAS, o Auto de Infração nº AUT-3-S/20-09-00589 por não atendimento a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**

**RECOMENDAÇÕES**

Que o processo seja enviado para CONJUR para conhecimento e providências.

**PARTICIPANTES**

NOME	SETOR
Saulo Felipe Souza Nery	GEFAU - Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros

**AUTO DE INFRAÇÃO AUT-3-S/20-09-00589**

INFRAÇÃO	CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES
Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade competente no prazo concedido, em face do não atendimento da Notificação nº 32/GEFAU/2020, lavrada no dia 26/08/20. Este Auto de Infração foi lavrado em decorrência da Atividade Fiscalizatória da Força Estadual de Combate ao Desmatamento no Estado Pará.	<p><b>CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES (Art. 131 DA LEI Nº 5887/95)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>colaborar o infrator com os agentes encarregados da fiscalização e do controle ambiental</li></ul> <p><b>CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES (Art. 132 DA LEI Nº 5887/95)</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>da infração resultar consequências graves para o meio ambiente ou para a saúde pública</li><li>a tentativa do infrator eximir-se da responsabilidade atribuindo-a a outrem</li></ul>

Belo, 11 de maio de 2021

Saulo Felipe Souza Nery  
Setor: GEFAU - Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros

Saulo Felipe Souza Nery  
Agente de Fiscalização Ambiental  
Mat. 8401195/1  
Port. 636/2020  
SEMAS/PA

Belo, 11 de maio de 2021

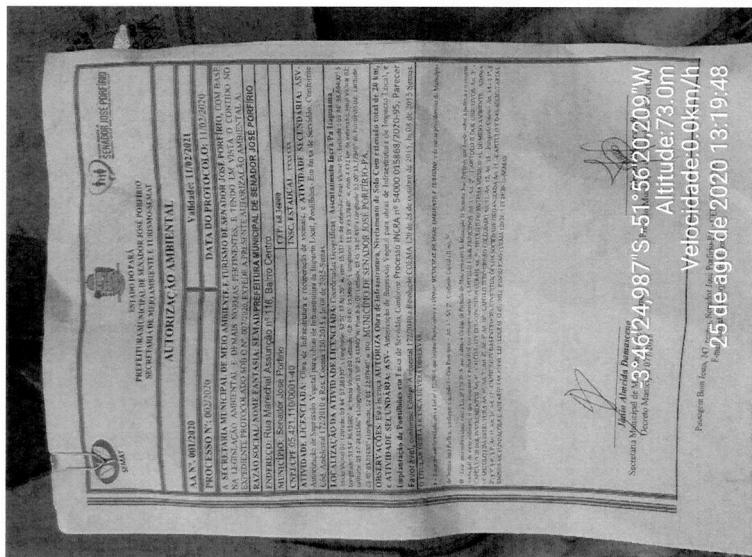
Assinatura

Marlene Sousa Santos  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO  
SEMAS/PA-MAT.: 6400910/2  
PORT. Nº 504 - DOE Nº 34.261/20

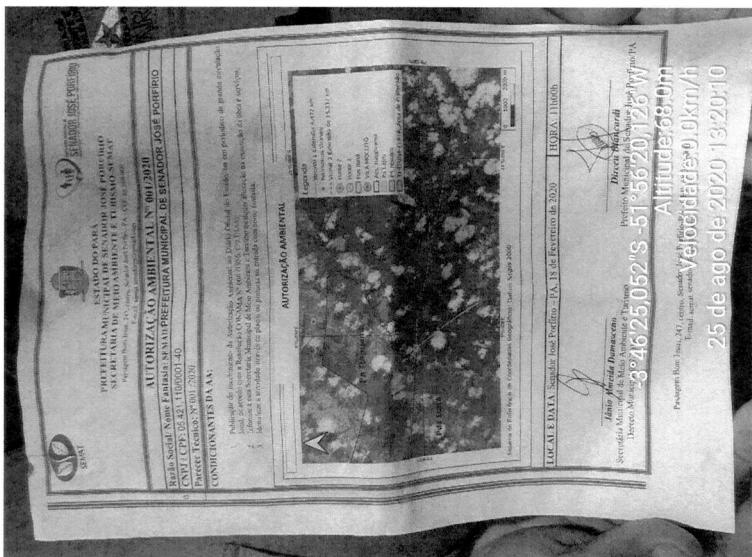
Hellen Krisna da silva Rios  
Agente de Fiscalização  
SEMAS/PA-Mat:5954909/1  
Port. Nº 504-DOE Nº 34.261/20



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**  
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**



**IMAGEM 1**  
Autorização Ambiental emitida pela prefeitura de Senador José Porfírio (Frente).



**IMAGEM 2**  
Autorização Ambiental emitida pela prefeitura de Senador José Porfírio (Verso).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**



**IMAGEM 3**  
Área de queimada na margem da vicinal.



**IMAGEM 4**  
Resíduo florestal (toco) de vegetação primária na vicinal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**



**IMAGEM 5**  
Resíduo florestal (toco) na margem da vicinal.



**IMAGEM 6**  
Documento profissional apresentado pelo senhor Jânio Damasceno.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**



**IMAGEM 7**

Resíduo florestal primário (Toco) encontrado na margem da suposta obra de estrada.



**IMAGEM 8**

Habitação improvisada encontrada em local inapropriado na vicinal.

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**



**IMAGEM 9**  
Resíduo Florestal (tronco) encontrado na vicinal.



**IMAGEM 10**  
Habitação improvisada encontrada na vicinal, além de evidencias de corte raso e queimada.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**



**IMAGEM 11**  
Resíduo florestal (tronco) de vegetação primária na vicinal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-3-S/21-03-00350**

**ANEXOS**

**AUTO DE INFRAÇÃO AUT-3-S/20-09-00589**

**ENQUADRAMENTOS**

Contrariando o Art. 80, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008  
Enquadrando-se no Art. 118, Inciso VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995  
Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998  
Em consonância com o Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

MUNICÍPIO	LATITUDE	LONGITUDE
Senador José Porfírio	S 03°46'32"	W 51°56'17"
<b> DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO</b>		
Assentamento INCRA/ITAPUAMA, Coordenada Geográfica S 03°46'32,00" W 51° 56'17,00"		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

**Numero do Protocolo:** 2020/0000028487

**Empreendimento:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

**Local, data e hora do envio:** Belém - PA, 11/03/2021 15:17

**Setor de origem:** Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros

**Procedimento de origem:** GEFAU-Tramitação

**Funcionário que enviou:** Saulo Felipe Souza Nery

**Setor de destino:** Gerência de Fiscalização de Fauna e Recursos Pesqueiros

**Procedimento de destino:** GEFAU-Tramitação

**Aos Cuidados de:** Adria Suane Teixeira Reis

**Despacho:** Segue o processo punitivo n° 28487/20, para conhecimento e providências.